Poder Legislativo

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de São João da Canabrava

CNPJ 35.126.929/0001-46

E-mail: camaramsjc@hotmail.com

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 002/2021

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, COM ART. 13, INCISO V), COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA, DATADA DE 25/01/2021, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÁS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), TENDO COMO CONTRATADO O SR. LUCAS LEAL DE SOUZA.

São João da Canabrava (PI), 27 de Janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA RODRIGUES LEAL
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
E-mail: *camaramsjc@hotmail.com*
Poder Legislativo

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, COM ART. 13, INCISO V), COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA, DATADA DE 25/01/2021, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÁS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), TENDO COMO CONTRATADO O SR. LUCAS LEAL DE SOUZA.

São João da Canabrava (PI), 27 de Janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA RODRIGUES LEAL
Presidente da CPL

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 95, inc. X.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI, no Estado do Piauí, com sede administrativa na Avenida Costa e Silva, 389 – centro, Socorro do Piaui, inscrito sob o CNPJ n.º 02.998.043/0001-33, por seu representante legal, o Exmo. Presidente, Sr. Alberto Borges Leal Neto, designado de **CONTRATANTE** e o Sr. **Welton Santana Martins,** brasileiro, solteiro, portador do CPF 082.087.343-81, portador de RG nº 4.299.772 SSP-PI, neste ato designado **CONTRATADO,** que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente CONTRATO, em face das disposições reguladas pela legislação vigente e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, disposições de direito privado, têm entre si, baseados nos princípios da ***"lexinter partes"*** e ***"pacta sunt servanda"***, justo e contratado, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratação possui como objeto a prestação de serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em caráter temporário e excepcional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO prestará os serviços avençados sob ordem direta da Câmara Municipal de Socorro do Piauí, em carga horária a ser determinada pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE deverá fornecer todos os meios para a efetiva prestação dos serviços avençados neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE, pelos serviços prestados, ora avençados, obriga-se a efetuar a contraprestação mensal de **R$ 1.100,00 (mil e cem reais),** podendo ser reajustado mediante aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE promoverá, quando do pagamento da verba descrita no caput da cláusula, mediante transferência bancária em conta do titular CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas decorrentes da execução do contrato correrão unidade orçamentária da Câmara Municipal de Socorro do Piauí, com elemento de despesa 3.90.36.00.0000.

CLÁUSULA QUINTA: O contrato em apreço tem vigência pelo prazo determinado de 11 (onze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas e condições, pela superveniência de norma legal, bem como fato que o torne material ou formalmente inexequível.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos de rescisão, o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento é formalizado em decorrência das disposições legais insertas no art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 95, inc. X.

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

A) – Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei, Constituição Estadual e Federal, além da Legislação vigente;

B) – A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;

C) – Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9.784/99 e Lei n.º 8.112/90;

D) – As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicílio legal da Cidade de São João do Piauí - Piauí, em cujo foro serão dirimidas as questões decorrentes do presente Contrato.

Depois de devidamente lido às partes, tendo por estarem de comum acordo com as cláusulas e condições expressas neste instrumento, firmam o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Socorro do Piauí – PI, 01 de Fevereiro de 2021.

ALBERTO BORGES LEAL NETO:45160368353 Assinado de forma digital por ALBERTO BORGES LEAL NETO:45160368353 Dados: 2021.02.17 15:26:19 -03'00'

CONVENENTES	
MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI CAMARA MUNICIPAL:02998043000133 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI CAMARA MUNICIPAL:02998043000133 Dados: 2021.02.17 15:26:56 -03'00'	
Câmara Municipal de Socorro do Piauí **CNPJ nº 02.998.043/0001-33** **CONTRATANTE**	**WELTON SANTANA MARTINS** **CONTRATADO**

NOME COMPLETO	CPF

colha o ano e o mês:

Ano: 2021 Mês: Janeiro Listar

Exportar Dados



Mostrando 10 registros por página Procurar:

Nº Processo	Nº Proced.	Órgão	Modalid.	Objeto	Data Public.	Data Abert.	Valor Previsto R$	Edital	Extrato/Vencedor
001/2021	PA 001/2021	C. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	Inexigibilidade	Contratação de serviços contábeis.	07/01/2021	07/01/2021	0,00		
002/2021	002/2021	C. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	Inexigibilidade	Contratação de Advogado.	27/01/2021	27/01/2021	0,00		
Total							**0,00**		

Mostrando 1 até 3 de 3 registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último